

INDICAÇÃO Nº 009/24

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que determine à Secretaria Municipal de Planejamento/Diretoria Municipal de Trânsito proceder com urgência repintura das faixas de pedestres e limite de velocidade na Avenida Rio Branco, no trecho compreendido do Supermercado Sete até o prédio da Vara do Trabalho.

A presente solicitação se faz necessária, pois as faixas de pedestres e sinalização de velocidade permitida estão apagadas, oferecendo risco aos pedestres, em razão da alta velocidade praticada pelos motoristas.

Plenário Vereador José Ikeda, 05 de fevereiro de 2024.

NORIKO ONISHI SAITO

Vereadora